

# SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 183

João Pessoa - Quinta-feira, 09 de Julho de 2020

17<sup>a</sup> Legislatura

#### INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

#### ATOS DA MESA DIRETORA

#### Portaria Nº 265/2020

#### João Pessoa, o6 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

#### RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor ANDRE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA DAMIAO, matrícula nº 9.162, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob º 602 de 21 de maio do corrente ano.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2020.

#### ATOS DO PRESIDENTE

#### Portaria Nº 266/2020

#### João Pessoa, o7 de Julho de 2020

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME

**CARGO** 

RAMON FERRAZ CAVALHEIRO

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

### Portaria Nº 267/2020

#### João Pessoa, o7 de Julho de 2020

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

**CARGO** 

DIEGO ANTAS FERRAZ CAVALHEIRO

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01de julho de 2020.

#### Portaria Nº 268/2020

#### João Pessoa, o7 de Julho de 2020

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME

CARGO

GABRIELA CARLA ALVES BEZERRA

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV RICARDO SINACHI DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV MARIA MADALENA ALVES FIGUEREDO LIMA

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

#### Portaria Nº 269/2020

#### João Pessoa, o7 de Julho de 2020

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007,

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Comissão de Políticas Públicas - CPF

residente: embros: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e De do Consumidor

residente:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras Administração Pública

Presidente

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PI Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

Presidente: Joio Carvallio da Costa Sobrinho Diretora Geral: Nilmara de Carvalho Braga Secretário de Comunicação: Lacl Arruda Desenvolvedor Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CARGO

DÉBORA CARLA ALVES BEZERRA

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA

SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

ENIR MARTINS DE SOUZA

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de oıde julho de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente: Membros: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa

Presidente:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desemolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:



# PORTARIA Nº266/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

# RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
RAMON FERRAZ CAVALHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

João Pessoa, 07 de Julho de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO



# PORTARIA Nº268/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

# RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
GABRIELA CARLA ALVES BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
RICARDO SINACHI DE OLIVEIRA JUNIOR	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- SP-GV
MARIA MADALENA ALVES FIGUEREDO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

João Pessoa, 07 de Julho de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente

# **PORTARIA Nº269/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

# **RESOLVE:**

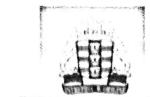
Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
DÉBORA CARLA ALVES BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV
ENIR MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01de julho de 2020.

João Pessoa, 07 de Julho de 2020.

JOÃO GARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente



# PORTARIA Nº267/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
DIEGO ANTAS FERRAZ CAVALHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01de julho de 2020.

João Pessoa, 07 de Julho de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente



# ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano

# PORTARIA Nº 265/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

# RESOLVE:

Art.1° – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidorANDRE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA DAMIAO, matrícula nº 9.162, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob º 602 de 21 de maio do corrente ano.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2020.

João Pessoa,06 de julhode 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente